



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Apresentação:

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Município de Uberaba-MG, personalidade jurídica de direito público, relativas ao exercício de 2023, apresenta os seguintes aspectos relevantes sobre a análise das contas:

Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Município integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Uberaba e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC.

Foram editadas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, referente aos aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei nº 13.480, de 25 de agosto de 2021 e Lei nº 13.749/2022, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025;

Lei nº 13.637/2022, de 28 de junho de 2022 e Lei nº 13.748/2022, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023;

Lei nº 13.745, de 09 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o exercício de 2023.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª Edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais. O Balanço Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2023 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64.

Nota 2 – Contexto Organizacional:

Os Balanços apresentados são consolidados, ou seja, refletem a movimentação da Prefeitura Municipal de Uberaba, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, compreendendo as seguintes secretarias municipais:

- Gabinete do Prefeito – CHEGAB;
- Secretaria de Governo – SEGOV;
- Secretaria de Planejamento – SEPLAN;
- Procuradoria Geral – PROGER;
- Secretaria de Administração – SAD;
- Secretaria de Fazenda – SEFAZ;
- Controladoria Geral – CG;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDEC;
- Secretaria de Educação – SEMED;
- Secretaria da Saúde – SMS;
- Secretaria do Agronegócio – SAGRI;
- Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS;
- Secretaria de Defesa Social – SDS;
- Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM;
- Secretaria Especial de Comunicação – SECOM;
- Secretaria de Serviços Urbanos e Obras – SESURB;

Bem como os órgãos da Administração Indireta e Poder Legislativo, conforme discriminação abaixo:

- Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU;
- Fundação Cultural de Uberaba – FCU;
- Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI;
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Uberaba – IPSERV;
- Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;
- Fundação de Esporte e Lazer – FUNEL;
- Câmara Municipal de Uberaba – Poder Legislativo.

Nota 3 – Práticas e Critérios Contábeis Adotados:

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64.

Em atendimento ao Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle”, no exercício de 2023, foi realizada a mudança e implantação de um novo sistema informatizado na Prefeitura e nos demais Órgãos da Administração Indireta, dessa forma todos os registros contábeis do exercício de 2023 foram executados pelo novo Sistema. Cumpre salientar que, o sistema ainda se encontra em fase de implantação.

Critérios de Depreciação, Amortização e Exaustão: com a implantação do novo Sistema, está sendo realizada, de forma gradativa, a importação dos dados do antigo sistema patrimonial. Concluída a importação, serão efetuadas as devidas configurações para depreciação e reavaliação dos bens, com previsão para o exercício de 2024, regularizando assim os saldos das contas de depreciação acumulada.

Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, não tendo sido adotado para o Balanço de 2023, critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado. Para os Bens Imóveis foi instituída, em 26 de agosto de 2014, comissão especial de avaliação e reavaliação imobiliária, conforme Decreto nº 2796/2014. Até o exercício de 2022, a comissão ora instituída, realizou levantamento de todos os bens imóveis, com indicação dos elementos necessários para sua perfeita caracterização. Após a conclusão de todo o levantamento a referida comissão avaliou e reavaliou cada um deles, pendente a contabilização, aguardando as devidas configurações do novo Sistema de Gestão Patrimonial.

Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro: para o exercício em exame foi realizado o reconhecimento do passivo de provisão de férias e décimo terceiro salário, através de provisões em obediência ao princípio de competência.

Nota 4 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário:

4.1 – Aspectos Gerais:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 e adaptação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

4.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias:

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expresso em reais.

As receitas orçamentárias constantes do Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores, detalhadas até a fonte da codificação da natureza da receita orçamentária.

4.3 – Execução Orçamentária:

4.3.1 – Execução Orçamentária da Receita:

A classificação e registros das receitas foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A receita arrecadada no exercício de 2023 totalizou **R\$ 2.140.622.552,65** (dois bilhões, cento e quarenta milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo que em 2022 foram arrecadados **R\$ 1.945.384.793,30** (um bilhão, novecentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e três e trinta reais), representando um incremento de **10,04%**.

As Receitas Correntes, cuja arrecadação em 2023 correspondeu a **96,31%** da arrecadação total, somaram **R\$ 2.061.691.392,36** (dois bilhões, sessenta e um milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), representando um acréscimo de **8,78%** em relação ao arrecadado em 2022.

As Receitas de Capital, cuja arrecadação em 2023 correspondeu a **3,69%** da arrecadação total, somaram **R\$ 78.931.160,29** (setenta e oito milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e sessenta reais e vinte e nove centavos), representando um acréscimo de **57,56%** comparando com a arrecadação de 2022. A Receita de Capital de Operações de Crédito, cujo montante somou **R\$ 64.032.613,04** (sessenta e quatro milhões, trinta e dois mil, seiscentos e treze e quatro centavos), no exercício de 2023 evidenciou um acréscimo de **128,35%**, se comparadas com o exercício de 2022, que foi de **R\$ 28.041.471,41** (vinte e oito milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

DESCRIÇÃO	2022	2023	AH% 2023/2022	AV% 2023
RECEITAS CORRENTES	1.895.289.231,86	2.061.691.392,36	8,78%	96,31%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.628.118,05	368.973.280,86	11,26%	17,24%
Contribuições	181.028.758,06	151.442.998,86	-16,34%	7,07%
Receita Patrimonial	151.602.318,89	173.423.758,42	14,39%	8,10%
Receita Agropecuária	-	-	0,00%	0,00%
Receita de Serviços	179.012.631,14	219.154.606,74	22,42%	10,24%
Transferências Correntes	965.610.208,65	1.034.528.147,38	7,14%	48,33%
Outras Receitas Correntes	86.407.197,07	114.168.600,10	32,13%	5,33%
Receitas de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	#DIV/0!	0,00%
Transferências Correntes - Intraorçamentária	-	-	#DIV/0!	0,00%
RECEITAS CAPITAL	50.095.561,44	78.931.160,29	57,56%	3,69%
Operações de Crédito	28.041.471,41	64.032.613,04	128,35%	2,99%
Alienação de Bens	820.862,63	532.687,35	-35,11%	0,02%
Transferências Capital	21.233.227,40	14.365.859,90	-32,34%	0,67%
Outras Receitas de Capital	-	-	100,00%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	1.945.384.793,30	2.140.622.552,65	10,04%	100,00%

NOTAS:

- 1).AV - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total das Receitas;
 2).AH - Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

4.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias:

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 13.745/2022, de 09/1/2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano

de realização, expresso em reais.

4.4.1 – Execução das Despesas Orçamentárias:

Os registros de classificação da despesa, além da legislação mencionada no item 4.4, foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001, gerida pela AGOC – Assessoria Geral de Orçamento e Controle.

A execução da despesa, no exercício de 2023, alcançou o valor de **R\$ 2.039.872.999,93** (dois bilhões, trinta e nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), ficando **24,28%** a maior em relação ao exercício de 2022, cujo montante foi de **R\$ 1.641.360.600,84** (um bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta milhões, seiscentos mil e oitenta e quatro centavos).

As Despesas Correntes totalizaram um montante de **R\$ 1.836.692.040,75** (um bilhão, oitocentos e trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos), com aumento de **22,03%** em relação a 2022 e representam **90,04%** do valor total das Despesas. As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, cujo montante somou **R\$ 928.395.405,16** (novecentos e vinte e oito milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), representou um acréscimo de **24,24%** em relação ao exercício anterior.

As Despesas de Capital totalizaram **R\$ 203.180.959,18** (duzentos e três milhões, cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), com um acréscimo de **49,15%** em relação a 2022. O gasto total com investimentos em 2023 somou **R\$ 137.465.847,27** (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), representando o percentual de **6,74%** da Despesa Total.

A despesa por categoria econômica em 2023, comparada com o exercício anterior, segue demonstrada abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023	AH% 2023/2022	AV% 2023
DESPESAS CORRENTES	1.505.137.213,54	1.836.692.040,75	22,03%	90,04%
Pessoal e Encargos Sociais	747.266.816,97	928.395.405,16	24,24%	45,51%
Juros e Encargos da Dívida	29.422.272,83	18.577.111,19	-36,86%	0,91%
Outras Despesas Correntes	728.448.123,74	889.719.524,40	22,14%	43,62%
DESPESAS DE CAPITAL	136.223.387,30	203.180.959,18	49,15%	9,96%
Investimentos	70.392.151,33	137.465.847,27	95,29%	6,74%
Inversões Financeiras	16.884.266,71	20.132.693,77	19,24%	0,99%
Amortização da Dívida	48.946.969,26	45.582.418,14	-6,87%	2,23%
TOTAL DAS DESPESAS	1.641.360.600,84	2.039.872.999,93	24,28%	100,00%

NOTAS:

1). AV - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total das

Receitas;

2). **AH** – Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

4.4.2 - Resultado Orçamentário:

No que diz respeito à execução do orçamento, na confrontação da receita realizada com a despesa empenhada, no exercício de 2023, verificou-se um Superávit de **R\$ 100.749.552,72** (cem milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalente a **4,71%** da Receita Orçamentária arrecadada.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
DESCRIÇÃO	2023
Receitas Realizadas	2.140.622.552,65
Despesas Empenhadas	2.039.872.999,93
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	R\$ 100.749.552,72

4.4.3 – Restos a Pagar:

Foram inscritos, no exercício de 2023, restos a pagar processados, correspondentes aos saldos credores das obrigações liquidadas, tais como pessoal e encargos sociais, fornecedores e outros.

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2023, registrados nas classes de contas de controle de aprovação e execução do orçamento (classes 5 e 6, respectivamente) do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, compondo o resultado financeiro nos quadros complementares ao Balanço Patrimonial.

RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO EM 2023	VALOR
Restos a Pagar Processados	47.017.198,57
Restos a Pagar Não Processados	103.714.208,15
T O T A L	R\$ 150.738.658,94

Em relação aos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, ainda resta um saldo de **R\$ 4.102.619,35** (quatro milhões, cento e dois mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
	Saldo
Despesas Correntes	976.355,97
Pessoal e Encargos Sociais	44.308,60
Juros e Encargos da Dívida	25.818,93
Outras Despesas Correntes	906.228,44
Despesas de Capital	3.126.263,38

Investimentos	339.889,54
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	2.786.373,84
TOTAL	4.102.619,35

Em relação aos restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, ainda resta um saldo de **R\$ 7.705.373,64** (sete milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Saldo
Despesas Correntes	3.029.088,74
Pessoal e Encargos Sociais	453,68
Juros e Encargos da Dívida	1.454.299,40
Outras Despesas Correntes	1.574.335,66
Despesas de Capital	4.676.284,90
Investimentos	362.088,60
Inversões Financeiras	-
Amortização da Dívida	4.314.196,30
TOTAL	7.705.373,64

4.4.4 – Limites Constitucionais e Legais de Gastos:

No exercício de 2023, foram cumpridos os limites constitucionais e legais de gastos referentes às aplicações em Ensino, Saúde, Gasto com Pessoal Executivo e Legislativo, Dívida Pública e FUNDEB, conforme valores e índices constantes do quadro a seguir:

LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - 2023			
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ÍNDICE	LIMITE LEGAL
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Valor Pago:	344.162.410,66	33,86%	25,00%
Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Valor Pago:	250.780.709,13	24,67%	15,00%
Pessoal Executivo:	767.550.565,99	42,35%	54,00%
Pessoal Legislativo:	34.782.403,25	1,92%	6,00%
Dívida Pública Consolidada:	363.290.073,97	19,89%	120,00%
FUNDEB:	179.199.923,04	90,46%	70,00%

Nota 5 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro:

5.1 – Aspectos Gerais:

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do

exercício anterior, e os que transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

5.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias:

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

5.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários:

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a pagar (Inscritos no Período):

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2023, processados ou não processados a pagar.

Receitas Extraorçamentárias:

Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações, como as consignações em folha, fianças, cauções, etc.

5.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos

Extraorçamentários:

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a pagar (Pagamentos no Período):

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2023.

Despesas Extraorçamentárias:

Representam o pagamento de todos os ingressos Extraorçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

5.5 – Demonstração do Balanço Financeiro:

5.5.1 – Dos Ingressos:

A demonstração abaixo representa a análise horizontal dos ingressos ocorridos no exercício de 2023, comparando com o exercício anterior:

RECEITA (INGRESSOS)			
DESCRIÇÃO	2022	2023	AH% 2023/2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.945.384.793,30	2.140.622.552,65	10,04%
Ordinária	703.751.502,05	1.191.683.153,19	69,33%
Vinculada	1.241.633.291,25	948.939.399,46	-23,57%
Transferências Financeiras Recebidas	125.683.537,48	76.508.924,47	-39,13%
Recebimentos Extraorçamentários	478.103.133,83	342.797.029,78	-28,30%
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	979.189.704,64	1.273.311.910,59	30,04%
T O T A L	3.528.361.169,25	3.833.240.417,49	8,64%

NOTA:

1). **AH** – Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

5.5.2 – Dos Dispêndios:

A demonstração abaixo representa a análise horizontal dos dispêndios ocorridos no exercício de 2023, comparando com o exercício anterior:

DESPESA (DISPÊNDIOS)			
DESCRIÇÃO	2022	2023	AH% 2023/2022
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.641.360.600,84	2.039.872.999,93	24,28%

Ordinária	650.417.259,78	1.293.774.643,99	98,91%
Vinculada	990.943.341,06	746.098.355,94	-24,71%
Transferências Financeiras Concedidas	81.712.191,03	154.119.896,63	88,61%
Pagamentos Extraorçamentários	531.976.466,79	256.393.863,10	-51,80%
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.273.311.910,59	1.382.853.657,83	8,60%
TOTAL	3.528.361.169,25	3.833.240.417,49	8,64%

NOTA:

1). **AH** – Análise Horizontal: determina a evolução de cada conta, ou grupo de contas, no exercício considerado, em relação ao exercício anterior.

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Patrimonial:**6.1 – Aspectos Gerais:**

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

Ativo e Passivo Circulante, com realização nos próximos doze meses (curto prazo); e o Ativo e Passivo Não Circulante, com realização após os próximos doze meses (longo prazo); e Patrimônio Líquido.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Passivo – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido – valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

6.2 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos:

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

Estão disponíveis para realização imediata;

Têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os ativos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e sem dedução da depreciação, devido à implantação do novo Sistema integrado e tão logo haja finalização dos trabalhos serão adotadas as deduções das depreciações, com previsão para o exercício de 2024, conforme citado anteriormente no item Critérios de Depreciação, Amortização e Exaustão.

6.3 – Demonstração dos Ativos:

O Ativo do Município em 31 de dezembro de 2023 totalizou um montante de **R\$ 2.890.547.365,81** (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). O Ativo Circulante alcançou a soma de **R\$ 1.457.775.921,63** (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), correspondente a **50,43%** do total do Ativo e o Ativo Não Circulante totalizou **R\$ 1.432.771.444,18** (um bilhão, quatrocentos e trinta e dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), equivalente a **49,57%** do Ativo total. O Ativo ficou assim distribuído:

CONTAS	VALOR	AV%
ATIVO CIRCULANTE	1.457.775.921,63	50,43%
Caixa e Equivalentes de Caixa	711.423.140,41	24,61%
Créditos de Curto Prazo	-188.809.224,05	-6,53%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	198.625.513,31	6,87%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	653.666.741,24	22,61%
Estoques	82.869.750,72	2,87%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.432.771.444,18	49,57%
Ativo Realizável a Longo Prazo	428.742.220,56	14,83%
Investimentos	18.251.809,84	0,63%
Imobilizado	985.767.636,01	34,10%
Intangível	9.777,77	0,00%
TOTAL DO ATIVO	2.890.547.365,81	100,00%

NOTA:

1). **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total do Ativo

6.3.1 – Créditos de Transferências e Demais Créditos a Receber:

Além de outros créditos a receber, que constam no Balanço Patrimonial, cabe destacar por ser de extrema relevância, que no exercício de 2018 foi registrado o valor de **R\$ 90.007.469,17** (noventa milhões, sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), referente inscrição de restos a receber do Estado de Minas Gerais, pelo não repasse decorrente de transferências constitucionais e obrigatórias, oriundas de ICMS (DE: 16, 30/10, 13/11, 04, 11, 18, 26/12/2018), FUNDEB (JUROS e CORREÇÕES 2017 e 2018), SAÚDE (CONSEMS MG), ICMS (JUROS e CORREÇÕES DE 2017 E 2018), PISO MINEIRO ASSIST. SOCIAL FIXO, TRANSPORTE ESCOLAR e FUNDEB 2018 (RETIDO DO ICMS e IPVA PARA EDUCAÇÃO).

Foi realizado acordo judicial de parcelamento do débito, com apuração de novo valor que foi de **R\$ 140.254.771,03** (cento e quarenta milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e um reais e três centavos).

Deste valor houve bloqueios e desbloqueios judiciais, bem como pagamento de parte dos valores parcelados pelo Estado de Minas Gerais, conforme informação:

DÉBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA COM O MUNICÍPIO DE UBERABA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Total do Débito Estado - Acordo Judicial TJMG	140.254.771,03
(-) Bloqueio Judicial em desfavor do Estado, impetrado pelo Município	32.201.616,37
(+) Reversão Bloqueio Judicial em Desfavor do Estado, impetrado pelo Município	32.178.720,59
(-) Pagamentos realizados, referente ao Acordo Judicial	31.854.671,43
(+) Valor contabilizado referente a reversão do Bloqueio em Desfavor Estado a menor	22.895,78
(-) Bloqueio Judicial em desfavor do Estado, impetrado pelo Município (para pagto. Parcelamento)	14.009.827,32
SALDO DO VALOR CONTABILIZADO COMO CRÉDITOS A RECEBER EM 31/12/2020	94.390.272,28
(-) Pagamentos realizados em 2021 referente ao Acordo Judicial	29.947.566,41
SALDO DO VALOR CONTABILIZADO COMO CRÉDITOS A RECEBER EM 31/12/2021	64.442.705,87
(+) Rendimentos	521.600,33
SALDO DA DÍVIDA ATUALIZADO	64.964.306,20
(-) Pagamentos realizados em 2022 referente ao Acordo Judicial, pelo Estado	10.957.563,94
(-) Dedução do FUNDEB retida pelo Estado	3.372.056,87
SALDO DO VALOR CONTABILIZADO COMO CRÉDITOS A RECEBER EM 31/12/2022	50.634.685,39

Do saldo remanescente da Dívida do Estado de Minas Gerais com o Município de Uberaba, no montante de **R\$ 50.634.685,39** (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), o valor de **R\$ 757.075,00 00** (setecentos e cinquenta e sete mil e setenta e cinco reais) refere-se ao Piso Social, programa da Secretaria de Desenvolvimento Social e o valor de **R\$ 49.877.610,39** (quarenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos), de ações relacionadas à Secretaria de Saúde.

6.3.2 – Dívida Ativa:

Segundo orientação do MCASP, 9ª Edição, pg. 442, “os créditos referentes à dívida ativa devem ser inicialmente registrados como dívida ativa do ativo circulante, tendo em vista que o inadimplemento torna incerto o prazo para realização do crédito”.

Dessa forma, no exercício de 2023, a Dívida Ativa Tributária, no valor de **R\$ 394.981.040,15** (trezentos e noventa e quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, quarenta reais e quinze centavos), foi registrada em conta do Ativo Não Circulante.

6.4 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos:

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos estão classificados como não circulantes.

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar e aos depósitos e consignações, ou seja, à Dívida Flutuante da entidade, bem como o valor referente ao saldo de precatórios depositado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em face da EC 62/2009.

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, conforme o Anexo 16 – Dívida Fundada, bem como pela provisão de férias a pagar.

6.5 – Demonstração dos Passivos:

O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2023, totalizaram **R\$ 2.890.547.365,81** (dois bilhões, oitocentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Desse montante, o passivo circulante somou **R\$ 251.517.350,77** (duzentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), representando **8,70%** do total; e o passivo não circulante totalizou **R\$ 913.382.087,30** (novecentos e treze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitenta e sete reais e trinta centavos), correspondente a **31,60%** do total. O patrimônio líquido somou **R\$ 1.725.647.927,74** (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). O passivo e patrimônio líquido ficaram assim distribuídos:

CONTAS	VALOR	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	251.517.350,77	8,70%

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	22.346.372,48	0,77%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	7.384.106,38	0,26%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	219.867.743,31	7,61%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.678.882,47	0,06%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	7.214.939,68	0,25%
Provisões a Curto Prazo	-61.253.821,50	-2,12%
Demais Obrigações a Curto Prazo	54.279.127,95	1,88%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	913.382.087,30	31,60%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-50.047.225,53	-1,73%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	191.487.461,76	6,62%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	37.299.360,44	1,29%
Provisões a Longo Prazo	666.269.744,62	23,05%
Demais Obrigações a Longo Prazo	68.372.746,01	2,37%
Resultado Diferido	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.725.647.927,74	59,70%
Resultados Acumulados	1.725.647.927,74	59,70%
TOTAL DO PASSIVO	2.890.547.365,81	100,00%

NOTA:

1). **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total do Passivo + PL.

6.5.1 – Demais Obrigações a Curto Prazo:

Consta registrado no Balanço Patrimonial o valor de **R\$ 54.279.127,95** (cinquenta e quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), referente às Demais Obrigações de Curto Prazo, como exemplo as consignações diversas, depósitos judiciais e não judiciais.

6.5.2 – Dívida Pública Consolidada:

O saldo da dívida pública consolidada geral no exercício de 2023 foi de **R\$ 363.290.073,97** (trezentos e sessenta e três milhões, duzentos e noventa mil, setenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo que, **80,23%** do valor são da Prefeitura Municipal de Uberaba e **19,77%** da CODAU, conforme demonstrativo abaixo:

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA		
ENTIDADE	2023	AV%
Prefeitura Municipal de Uberaba	291.472.649,06	80,23%
Companhia Operacional de Desenv. e Saneamento e Ações Urbanas - CODAU	71.817.424,91	19,77%
TOTAL	363.290.073,97	100,00%

6.6 – Demonstração do Superávit / Déficit Financeiro:

O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, foi de **R\$ 1.202.035.523,95** (um bilhão, duzentos e dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), enquanto que no exercício anterior foi de

R\$ 1.176.493.835,72 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). O valor apurado em 2023 poderá ser utilizado como origem de recurso para abertura de créditos adicionais no exercício de 2024, obedecidas as fontes de recursos.

Nota 7 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais:

7.1 – Aspectos Gerais:

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: *“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”* Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

No exercício de 2023, o resultado patrimonial consolidado do Município de Uberaba do período foi de – **R\$ 23.345.572,57** (vinte e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), enquanto que em 2022 foi de **R\$ 391.862.138,17** (trezentos e noventa e um milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e oito reais e dezessete centavos), conforme se observa no demonstrativo a seguir:

Demonstração das Variações Patrimoniais		
Descrição	2022	2023
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.371.257.135,37	1.887.153.177,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	1.979.394.997,20	1.910.498.749,79
Resultado Patrimonial do Período	391.862.138,17	- 23.345.572,57

Nota 8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – Consolidação Geral:

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros

em suas atividades, sendo composta de recursos pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Uberaba apresentou ao final do exercício de 2023, os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Descrição	2022	2023
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades das Operações	357.014.635,19	198.075.385,82
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 47.736.459,12	- 119.333.379,76
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	15.155.970,12	30.799.741,18
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	294.122.205,95	109.541.747,24

Os saldos da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa evidenciado pela DFC em 31/12/2023, foram:

Apuração do Fluxo de Caixa do Período		
Descrição	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	979.189.704,64	1.273.311.910,59
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.273.311.910,59	1.382.853.657,83

Nota 9 - Repasse de Duodécimo à Câmara:

Conforme o artigo 168 da Constituição Federal, os duodécimos correspondem às parcelas mensais dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao órgão do Poder Legislativo.

No ano de 2023, foi repassado da Prefeitura Municipal de Uberaba à Câmara Municipal, o valor de **R\$ 47.556.937,34** (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), a título de duodécimo, via transferência financeira.

O referido valor foi calculado com base na receita arrecadada no exercício de 2022, que foi de **R\$ 951.138.746,70** (novecentos e cinquenta e um milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

De acordo com a EC nº 109/2021, os recursos não utilizados até o final de cada exercício devem ser devolvidos ao Poder Executivo ou considerados como adiantamento dos recursos que serão repassados no exercício seguinte.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Uberaba efetuou a devolução, no mês de dezembro/2023, à Prefeitura Municipal de Uberaba, o montante de **R\$ 32.551,23** (trinta e

dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), via transferência financeira.

Nota 10 - Considerações Finais:

As Notas Explicativas do Balanço Geral foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município de Uberaba e as respectivas consolidações, a fim de tornar transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados na Prestação de Contas da Gestão do exercício de 2023.

O presente exercício, ainda marcado pelas mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público, conforme as normas adotadas, o Município de Uberaba, de modo gradual realiza esforços no sentido de adotar todos os procedimentos contábeis exigidos.

Uberaba-MG, 08 de abril de 2024.

CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Decreto 073/2021 – CRC 74.072

ROBERTO TOSTO DIAS
Secretário de Fazenda
Decreto 006/2021